



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EVANDRO BARATTO, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade.....: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 226/2025

c) Número da Modalidade: 14/2025

d) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA Nº 02 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM RECURSOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 940/2025, PROCESSO nº 25/1500-0001825-1, E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.

Autorizar o empenho da Despesa a conta da seguinte dotação orçamentária:
07.01.20.606.0112.2617.3.3.90.30.24.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento, em 29 de Agosto de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito